

## **DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.579/2014**

Instituí o mês de maio como data oficial alusiva as comemorações do aniversário do município.

**EDUARDO BUZZATTI**, Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica instituído o mês de maio como data oficial alusiva as comemorações do aniversário de emancipação político administrativa do município de Pejuçara.

**Art. 2º** Durante este mês poderão ocorrer diversos eventos e festejos programados pelo município com esta finalidade, sendo que eventuais despesas serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de abril de 2014.

**EDUARDO BUZZATTI**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**PATRICIA LUIZA SCHUH**  
Secretária Municipal de Administração